

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

### Edital de Homologação de Concurso Público nº 01/2008

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008** PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE Agente da Defesa Civil, Agente de Serviço em Educação Infantil 1, Agente de Serviço em Educação Infantil 3, Agente de Serviço Escolar 1, Carpinteiro, Faxineiro (a), Jardineiro, Pedreiro, Trabalhador, Varredor, Auxiliar de Serviço em Educação Infantil, Bombeiro Civil, Contínuo, Eletricista, Fiscal de Feira, Fiscal de Obras, Mecânico, Motorista, Oficial de Escola, Auxiliar de Lançadoria, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Radiologia, Auxiliar Técnico de Educação Infantil, Fiscal de Tributos, Fiscal de ISS, Instrutor de Capoeira, Monitor de Oficina de Informática, Técnico em Contabilidade, Técnico em Manutenção de Computadores (hardware), Agrônomo, Assistente Social, Bibliotecário, Contador, Engenheiro Florestal, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Ginecologista, Médico Ortopedista, Médico Psiquiatra, Professor de Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II – artes, Professor de Ensino Fundamental II – Deficiente Auditivo, Professor de Ensino Fundamental II – Português, Professor de Ensino Fundamental II Administração e Economia, Professor de Ensino Fundamental II – Filosofia, Professor de Ensino Fundamental II – Ciências.

O Prefeito Municipal de Campos do Jordão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista dos resultados apresentados pela Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria 13/2008, de 23 de janeiro de 2008, TORNA PÚBLICO QUE NESTA DATA HOMOLOGA o Concurso Público nº 01/2008, para o preenchimento das vagas no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, para os cargos acima descritos.

A convocação para admissão dos candidatos classificados será feita por carta com aviso de recebimento (AR) e ou telegrama com aviso de recebimento (AR) no endereço contido na ficha de inscrição do candidato, quando da provisão dos empregos, conforme classificação constante da lista publicada nas formas contidas no Edital 01/2008. É facultado à Administração Pública exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão. Para efeito de admissão, o candidato classificado e convocado, fica sujeito à aprovação do exame médico que avaliará a capacidade física e mental de acordo com as especificidades do trabalho. O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para

iniciar as funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação. O prazo de validade para o concurso público será de 1 (um) ano, a contar da homologação, renovável uma vez por igual período, a critério da Administração. O candidato classificado e notificado para provimento do emprego, deverá apresentar-se perante a Secretaria de Administração, no Departamento de Pessoal, para efetivar sua admissão no prazo marcado, quando da Notificação, sendo certo que em caso de não comparecimento do candidato, será o mesmo desclassificado, nas formas legais.

Registre-se e publique-se nas formas da Lei.

Campos do Jordão, 03 de julho de 2008.

JOÃO PAULO ISMAEL  
Prefeito Municipal